



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

I Aditivo ao Contrato nº 133/2019.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ E LC TRADE & CONSULTINC DO BRASIL LTDA ME.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE ITEM E AUMENTO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

As partes que integram o contrato nº 133/2019, datado de 21/08/2019, com base no Artigo 65, II, §1º da Lei 8.666/93, vem por meio deste efetuar este termo aditivo, pelos fatos e razões abaixo elencadas:

CONSIDERANDO a possibilidade disposta no artigo 65, II §1º, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO que a administração municipal considerou importante acrescentar a inclusão de adesivagem padrão(extra dos licitados) , bem como 04 lâmpadas internas led na ambulância, itens estes não contemplados na licitação.

CONSIDERANDO a proposta da empresa em cobrar o valor de R\$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais para estes itens).

CONSIDERANDO que a concordância do prefeito municipal com o preço proposto pelos acréscimos.

DIANTE DISSO RESOLVEM DE COMUM ACORDO:


Artigo 1º - Fica acrescido na Cláusula 1 e 8 o seguinte item, quantia e valores do inicialmente previsto:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO EM R\$ deste aditivo	VALOR TOTAL EM R\$ deste aditivo
01	01 un	- Adesivagem padrão (adesivos extras do licitados)	500,00	500,00
		- 04 lâmpadas internas led	200,00	800,00
				<u>R\$ 1.300,00</u>

Artigo 2º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E para constar assinam o presente termo aditivo em 3 vias.

São Pedro do Butiá/RS, aos 19 de setembro de 2019.


MARTINHO BERWANGER
Prefeito Municipal
Contratante

LC TRADE & CONSULTINC DO BRASIL LTDA ME.

Contratado